

**LEI MUNICIPAL Nº 1.263, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

**Denomina de Francisco Rodrigues Soares, a Rua "17", localizada no bairro Antigo Aeroporto, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**, no uso das suas atribuições, faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica denominada de Francisco Rodrigues Soares a Rua "17", localizada no bairro Antigo Aeroporto.

§ 1º - A Rua citada será compreendida geograficamente no sentido Leste/Oeste, fazendo ligação:

I – Ao Leste com a Rua 13 (treze) logradouro 00501, e extremado com terras de Neslene Moreira Alves Barreto.

II – Ao Oeste com a Rua Vivaldo de Assis Curvello, logradouro nº 00543.

III – A Referida rua no sentido Oeste/Leste, inicia na Rua Vivaldo de Assis Curvello logradouro nº 00543, tendo sua primeira transversal a Avenida Raul Teixeira Braga, logradouro nº 00447, com seu término a Rua 13 (treze) logradouro nº 00501, extremado com terras de Neslene Moreira Alves Barreto.

§ 2º A referida Rua 17, já com Cadastro no Setor de Tributação da Prefeitura, com as seguintes especificações.

I – Setor – 03

II – Logradouro – 00191

III – Seções – 00060-1, 00212-1 e 00028-1

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 20 de agosto de 2019.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito